

Processo: 060/2016

Pregão Presencial Nº: 030/2016

Registro de Preços Nº: 024/2016

Ata de Sessão Pública de Pregão – Presencial

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 016/2015, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceu à sessão o representante da seguinte empresa:

HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME. CNPJ 04.722.894/0001-84, representada pelo senhor GERALDO NORONHA FERREIRA, portador do CPF 789.xxx.xxx-25.

Também houve o recebimento de envelopes via Correios das empresas **HGR COMERCIO DE HIDROMETROS EIRELI – EPP, CNPJ 17.880.286/0001-40, HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE AGUA EIRELI-EPP, CNPJ 17.880.286/0001-40, CONEXSAN COM. MAT. HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA ME, CNPJ 13.025.197/0001-65 e FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA – EPP, CNPJ 06.113.099/0001-14**, não havendo representantes presentes.

Não foram credenciadas as empresas **CONEXSAN COM. MAT. HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA ME e FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA – EPP**, ambas pela falta de reconhecimento de firma na declaração do Anexo III do Edital, conforme item 4.8.1.

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo as Propostas e os de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, os envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante credenciado para negociação de preços, os quais ocorreram como evidenciados nos anexos desta Ata.

Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados.

A vista da habilitação foi declarada vencedora a empresa **HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME**, conforme detalhamento dos anexos desta Ata.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.